

Edital de Pregão Presencial Nº 15
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 27/04/2021, às 08:05:04, na MUNICÍPIO DE DESCANSO - PREFEITURA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 16694 com o objetivo de DESIGNAR A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA OS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, EMITIDOS PELA PREFEITURA E SEUS FUNDOS, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 15 destinado a A PRESENTE COMPRA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA/RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8120 IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 02.645.439/0001-05

ITEM 1 - REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES: REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES SOBRE COLCHÃO DE PEDRISCO (E=10 CM), REJUNTANDO COM PÓ-DE-PEDRA, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DE PEDRA. OS SERVIÇOS DE REPAROS DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO-SC, EM TRECHOS DE RUAS COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES, NO MUNICÍPIO DE DESCANSO-SC, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE (RETIRADA DE PEDRAS E CORREÇÃO DA BASE), BEM COMO A DISPOSIÇÃO DE NOVA PAVIMENTAÇÃO, COM UTILIZAÇÃO DAS PEDRAS PREVIAMENTE RETIRADAS, E CASO NECESSÁRIO, DISPOSIÇÃO DE NOVAS PEDRAS, BEM COMO, DISPOSIÇÃO DE REJUNTE COM PÓ DE PEDRA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8120	IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	Sim	51,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	0,0000	49,9000	

O licitante IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 49,9000 (quarenta e nove reais e noventa centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: DECLARADA ENCERRADA A FASE DE LANCES, A TENTATIVA DE NEGOCIAÇÃO RESTOU FRUSTRADA UMA VEZ QUE AS EMPRESA VENCEDORA DECLARARAM NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE MELHORAR SEU PREÇO. NA SEQUÊNCIA, PROCEDEU-SE À ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, EMPRESA IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA VERIFICOU-SE QUE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA FOI APRESENTADA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, MOTIVO PELO QUAL A PROPONENTE FOI DECLARADA HABILITADA. QUESTIONADO SOBRE O INTERESSE EM INTERPOR RECURSO O REPRESENTANTE DA EMPRESA IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA DECLAROU NÃO TEM INTERESSE. NADA MAIS HAVENDO PARA CONSTAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 08:05 horas do dia 27 de Abril de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MINÉIA STAATS - Pregoeiro

FABIO ROGERIO RECK - MEMBRO

RODRIGO BRATKOSKI - MEMBRO

GABRIELA PEDRÃO ROMAN - MEMBRO

FERNANDO TRINTINAGLIA - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDRÉ ALEXANDRO KORT - Representante